

Portaria

Data: 16/09/2010

Número: 077/2010

Assunto: Designa Nome de servidor técnico como representante do CEAD para compor a Comissão de regularização dos imóveis da UDESC em atenção ao Decreto Estadual Nº 2807/2009

PORTARIA Nº 077/2010 (REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 028/2015 de 30/04/2015)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, nome de servidor técnico representante do Centro de Educação a Distância - CEAD para compor em conjunto com membros do Controle Interno e PROAD-Pró-Reitoria de Administração da UDESC, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual Nº 2807/2009, atendendo Of. Gab. Reitor Nº 401/2010 de 13/09/2010, conforme especificação:

- da composição – servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC:

Téc. Univ. LUIZ FELIX KRUGER FILHO, matrícula 237169-01-3.

- do objeto: segundo as especificidades no âmbito da UDESC, atendendo Decreto Estadual nº 2807/2009 e Orientação Técnica 06/2009;

- do prazo: Com efeitos a contar da Publicação da Portaria do Reitor, com o prazo estabelecido pela mesma Portaria/UDESC.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 77 do livro competente
Nº 007, em 16/09/2010
Florianópolis – SC, 16/09/2010

Laura Marques
Assistente de Gabinete